



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## PROJETO DE LEI Nº 004/2024

**Dispõe sobre o repasse de Auxílio Financeiro à Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu – AER Quedas, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e Eu, Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste/PR, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a Associação Esportiva Rolimã de Quedas do Iguaçu – A.E.R-Quedas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.082.619/0001-81 entidade sem fins lucrativos, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo único.** O recurso acima citado será utilizado na Etapa do Campeonato Sul Brasileiro de Rolimã e Trikes, que ocorrerá em nosso município em data de 28 de abril de 2024.

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizados recursos oriundos da dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º anos de emancipação.**

LEILA DA ROCHA  
Prefeita

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR  
27/03/2024  
RECEBIDO

Almir Costa



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Servimo-nos da presente justificativa para encaminhar a esta Colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a associar-se e a contribuir com a Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu – AER Quedas.

A Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu – AER Quedas, trata-se de uma entidade em fins lucrativos e com a finalidade desportiva da inclusão de jovens e adultos nas práticas do esporte de Rolimã.

No ano de 2023 o Município de São Jorge D'Oeste sediou o 1º Evento de Corrida de Rolimã, onde contou com a participação de inúmeros competidores e espectadores, sendo elogiado pela equipe organizadora, como a “melhor pista para a prática de corrida de carrinho de rolimã da região”.

A Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu – AER é uma entidade reconhecida em toda região, como exemplo a Lei nº. 1.454/2023 de Quedas Do Iguaçu, que reconheceu a Associação como de utilidade pública.

A contribuição do Município no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), serão utilizados pela Associação para as seguintes atividades: 24 troféus: 1º,2º,3º lugar das 8 categorias, rampa para a largada dos carrinhos, 150 bolsas de serragem para colocar perto de postes e bocas de lobo, assim protegendo o piloto se ocorrer algum acidente, fotógrafo para cobrir o evento, 4 pessoas para organização das largadas e som de rua na cidade.

O evento deve ocorrer no dia 28 de abril de 2024, mas para que o município possa realizar a indicação de dotação orçamentária suplementar, organizar administrativamente o repasse dos recursos, é imprescindível o mais célere processo legislativo, em regime de urgência.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante interesse público pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

  
LEILA DA ROCHA  
Prefeita



**A.E.R.QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE  
QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ:49.082.619/0001-81 – QUEDAS DO IGUAÇU – PR  
(46)999757883 – (46)999723917

**Ofício nº 05/2024**

De: A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu

Para: Excelentíssima. Srª Leila Rocha

**Prezada Senhora,**

Cumprimentando, vimos através do presente informar que A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu, juntamente com as demais Equipes de Rolimã da região sul do Brasil, que participam das corridas organizadas em diversas cidades, gostariam de **realizar uma corrida na cidade de São Jorge D'Oeste no dia 28 de Abril de 2024**, a qual valerá para as Etapas do Campeonato Sul Brasileiro de Rolimã e Trikes, que são organizados voluntariamente junto das equipes.

O objetivo da A.E.R.QUEDAS é realizar mais **uma etapa da corrida de rolimã na cidade de São Jorge D'Oeste – PR**, promovendo o nome da cidade, ajudando a divulgar o empenho e da administração pública em promover o esporte, a cultura e os tempos de infância do público que prestigia esse grande evento.

**Para realização de tal evento, necessitamos das seguintes demandas:**

- R\$ 5.000,00 para custeamento de despesas;

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2024

Respeitosamente,

**MARCOS ANDERSON NENING**  
Tesoureiro da Associação Esportiva  
de Rolimã de Quedas do Iguaçu  
(46)99975-7883/(46)99972-3917



**A.E.R.QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE  
QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ:49.082.619/0001-81 – QUEDAS DO IGUAÇU – PR  
(46)999757883 – (46)999723917

**Ofício nº 06/2024**

De: A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu

Para: Prefeitura de São Jorge D` Oeste - Exma. Sra. Leila da Rocha

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando, vimos através do presente informar que A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu, juntamente com as demais Equipes de Rolimã da região sul do Brasil, que participam das corridas organizadas em diversas cidades, gostariam de **realizar uma corrida na cidade de São Jorge D`Oeste no dia 28 de Abril de 2024**, a qual valerá para as Etapas do Campeonato Sul Brasileiro de Rolimã e Trikes, que são organizados voluntariamente junto das equipes.

O objetivo da A.E.R.QUEDAS é realizar mais **uma etapa da corrida de rolimã na cidade de São Jorge D`Oeste – PR**, promovendo o nome da cidade, ajudando a divulgar o empenho e da administração pública em promover o esporte, a cultura e os tempos de infância do público que prestigia esse grande evento.

**Para realização de tal evento, necessitamos das seguintes demandas:**

- **Do apoio e patrulhamento da Polícia Militar, para o período das 08:00 até às 18:00. Local: Rua Santos Dumont, passando pelos cruzamentos das seguintes, Av. Paraná, Rua São Francisco, Rua Santa Rita até a Rua Rio de Janeiro no dia 28 de Abril de 2024.**

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2024

Respeitosamente,

**MARCOS ANDERSON NENNING**  
Tesoureiro da Associação Esportiva  
de Rolimã de Quedas do Iguaçu  
(46)99975-7883/(46)99972-3917



**A.E.R.QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE  
QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ:49.082.619/0001-81 – QUEDAS DO IGUAÇU – PR  
(46)999757883 – (46)999723917

**Ofício nº 06/2024**

De: A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu

Para: Prefeitura de São Jorge D` Oeste - Exma. Sra. Leila da Rocha

**Assunto: Solicitação de caminhão para evento**

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando, vimos através do presente informar que A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu, juntamente com as demais Equipes de Rolimã da região sul do Brasil, que participam das corridas organizadas em diversas cidades, gostariam de **realizar uma corrida na cidade de São Jorge D`Oeste no dia 28 de Abril de 2024**, a qual valerá para as Etapas do Campeonato Sul Brasileiro de Rolimã e Trikes, que são organizados voluntariamente junto das equipes.

O objetivo da A.E.R.QUEDAS é realizar mais **uma etapa da corrida de rolimã na cidade de São Jorge D`Oeste – PR**, promovendo o nome da cidade, ajudando a divulgar o empenho e da administração pública em promover o esporte, a cultura e os tempos de infância do público que prestigia esse grande evento.

**Para realização de tal evento, necessitamos das seguintes demandas:**

- **Um caminhão de porte médio/grande para puxar os carrinhos da competição, para o período das 08:00 até às 18:00. Local:** Rua Santos Dumont, passando pelos cruzamentos das seguintes, Av. Paraná, Rua São Francisco, Rua Santa Rita até a Rua Rio de Janeiro no **dia 28 de Abril de 2024**.

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2024

Respeitosamente,

**MARCOS ANDERSON NENING**  
Tesorero da Associação Esportiva  
de Rolimã de Quedas do Iguaçu  
(46)99975-7883/(46)99972-3917



**A.E.R.QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE  
QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ:49.082.619/0001-81 – QUEDAS DO IGUAÇU – PR  
(46)999757883 – (46)999723917

**Ofício nº 06/2024**

De: A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu

Para: Prefeitura de São Jorge D` Oeste - Exma. Sra. Leila da Rocha

**Assunto: Solicitação de ambulância em evento**

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando, vimos através do presente informar que A.E.R.QUEDAS – Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu, juntamente com as demais Equipes de Rolimã da região sul do Brasil, que participam das corridas organizadas em diversas cidades, gostariam de **realizar uma corrida na cidade de São Jorge D`Oeste no dia 28 de Abril de 2024**, a qual valerá para as Etapas do Campeonato Sul Brasileiro de Rolimã e Trikes, que são organizados voluntariamente junto das equipes.

O objetivo da A.E.R.QUEDAS é realizar mais **uma etapa da corrida de rolimã na cidade de São Jorge D`Oeste – PR**, promovendo o nome da cidade, ajudando a divulgar o empenho e da administração pública em promover o esporte, a cultura e os tempos de infância do público que prestigia esse grande evento.

**Para realização de tal evento, necessitamos das seguintes demandas:**

- **Uma unidade móvel de primeiro socorros para o período das 08:00 até às 18:00. Local: Rua Santos Dumont, passando pelos cruzamentos das seguintes, Av. Paraná, Rua São Francisco, Rua Santa Rita até a Rua Rio de Janeiro no dia 28 de Abril de 2024.**

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2024

Respeitosamente,

**MARCOS ANDERSON NENNING**  
Tesoureiro da Associação Esportiva  
de Rolimã de Quedas do Iguaçu  
(46)99975-7883/(46)99972-3917



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.454/2023**

**DATA: 29/03/2023**

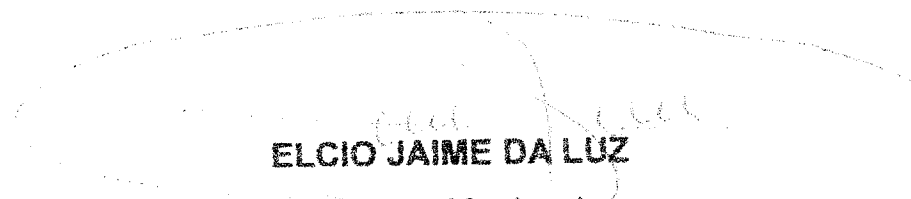
**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A A.E.R. QUEDAS -  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE  
QUEDAS DO IGUAÇU.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos vereadores José da Luz Correia e Eleonora Hoffmann e eu, Élcio Jaime da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a A.E.R. QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.082.619/0001-81, com sede na rua Timburi, nº 1087, bairro São Cristóvão, CEP 85.460-000, cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu-PR, em 29 março de 2023.

  
**ELCIO JAIME DA LUZ**

Prefeito Municipal

A.E.R - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ  
ATA N.º 01/2022

Aos Vinte e cinco dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte Dois, às Dezenove Horas e Trinta Minutos em primeira convocação, reuniram-se nas dependências da casa da Srª Sandra Madalena Fritzen, os associados da **A.E.R - Associação Esportiva de Rolimã**, para tratar de assuntos de interesse da Associação.

A pauta da reunião trata-se da aprovação do estatuto e também a eleição da primeira diretoria da **A.E.R.**

A srª Maria Elena Nenning, moradora deste Município deu início ao encontro agradecendo a presença de todos e passou juntamente com o srº Marcos Anderson Nenning a apresentação na íntegra do estatuto onde foram claramente apresentados e debatidos cada artigo e parágrafo constante do estatuto, esclarecendo a todos os presentes, os objetivos, direitos e deveres dos associados. E em seguida colocou em votação e por unanimidade dos presentes deliberaram pela constituição e aprovando na íntegra o estatuto da Associação, que adotará a denominação **A.E.R - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ**, tendo como sede o seguinte endereço: Rua Timburi, 1087 - Bairro São Cristóvão, Quedas Do Iguaçu - PR. CEP: 85460000.

Em seguida colocou-se a necessidade de se efetuar a eleição dos representantes da diretoria da **A.E.R** para estarem à frente dos serviços que demandam a associação.

Após os debates e indicações de todas as pessoas presentes, foram apresentados por unanimidade os nomes das pessoas abaixo relacionadas que estarão à frente e representarão a A.E.R - Associação Esportiva de Rolimã por quatro anos a partir desta data.

Presidente:	<b>Emerson Leandro Ziemniczak</b>	CPF- 041.929.679-44
Vice Presidente	<b>Sandra Madalena Fritzen</b>	CPF- 026.589.559-60
Tesoureiro:	<b>Marcos Anderson Nenning</b>	CPF-007.668.409-13
Vice Tesoureiro:	<b>Marcos Machado De Godoy</b>	CPF-093.504.909-60
Secretário (a):	<b>Maria Elena Nenning</b>	CPF-108.981.019-99
Vice Secretário (a):	<b>Fernando Lanzana</b>	CPF-042.045.959-68

Conselheiros Efetivos: **Mario Cergio Marcanzoni** - CPF 075.363.039-71; **Marcio Canci** CPF 036.228.879-82; **Edilson Souza Leal** - CPF 747.297.999-68;

Conselheiros Suplentes: **Rafael Pereira** - CPF: 075.322.079-27; **Wesley Jhonatan Barbosa** - CPF: 112.582.869-20; **Maria Eduarda Ceolato** - 064.075.579-84; **Wesley Felipe Ferreira Dos Santos** - CPF 142.698.969-57; **Andre Lanzana Junior** - CPF 071.108.919-17;

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Maria Elena Nenning secretária da associação e por todos os presentes.

Quedas Do Iguaçu- Pr, 26 de outubro de 2022.

Maria Elena Nenning

Fernando Lanzana



Maria Eduarda Ceolato

Marcos Machado de Godoy

EMERSON

Mario C. Marcanzoni

Rafael Pereira

Wesley Jhonatan Barbosa

Wesley Felipe Ferreira Dos Santos

Wesley Felipe Ferreira Dos Santos

Sandra M. Fritzen





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.082.619/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. E. R. QUEDAS ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ROLIMA DE QUEDAS DO IGUACU</b>		
ENDEREÇO E ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
ENDEREÇO <b>R TIMBURI</b>	NÚMERO <b>1087</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.460-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEDAS DO IGUACU</b>
E-MAIL <b>STOPMOTOS1033@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 9975-7883</b>		
ENDEREÇO FEDERAL RESPONSÁVEL PETER *****		
SITUAÇÃO <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2022</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 09:27:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LIVRO A-034 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.666 PÁGINA 001**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.666, no livro A-034, com 10 páginas, incluindo elementos de averbação, em data 16/11/2022, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 010

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE PESSOAS JURÍDICAS

A. E. R. – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA RUA TIMBURI, 1087 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, QUEDAS DO IGUAÇU-PR, POR SEU PRESIDENTE EMERSON LEANDRO ZIEMNICZAK, PRESIDENTE, RUA TIMBURI, 1087 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, QUEDAS DO IGUAÇU-PR, PORTADOR DO CPF Nº041.929.679-44, VEM SOLICITAR QUE O REGISTRO ESPECIAL DE PESSOAS JURÍDICAS PROCEDA O REGISTRO DE ABERTURA, A INSCRIÇÃO DE SUA ATA DE FUNDAÇÃO E DE SEU ESTATUTO SOCIAL.

QUEDAS DO IGUAÇU-PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Emerson*  
EMERSON LEANDRO ZIEMNICZAK  
PRESIDENTE  
CPF: 041.929.679-44

LIVRO A-034 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.666 PÁGINA 003

Página 003 de 010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.498.158-0



POLÍCIA DEBENTRO

MARIA ELENA NENING

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.498.158-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2012

NOME: MARIA ELENA NENING

FILIAÇÃO: MARCOS ANDERSON NENING  
SANDRA MADALENA FRITZEN

NATALIDADE: QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/01/2005

DOC. ORIGEM: COMARCA-QUEDAS IGUAÇU/PR, DA SEDE  
C.NASC=27594, LIVRO=63A, FOLHA=94

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marcos Aurélio Ghidini - Tabelião

R. Juazeiro, 1535 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3333-1145

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0037/554270.  
Quedas do Iguaçu-PR, 11/11/2022.

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI  
Escritora

78.117.918/0001-027

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA JUAZEIRO, 1535 - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Selo  
TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Execução para  
Autenticação de Cópia  
FUN56235

GRUPO DE CONTROLE  
AECB-ABD-AETG-ABDZ

Grupo de Controle de Documentos e Títulos

www.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

At: 28/02/2012 (local e data de Brasília)

Grupo de Controle de Títulos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
108.857.049-99

Nome  
MARIA ELENA NENING

Nascimento  
28/01/2005

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marcos Aurélio Ghidini - Tabelião

R. Juazeiro, 1535 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3333-1145

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0037/554270.  
Quedas do Iguaçu-PR, 11/11/2022.

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI  
Escritora

78.117.918/0001-027

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA JUAZEIRO, 1535 - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Selo  
TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Execução para  
Autenticação de Cópia  
FUN56236

**ESTATUTO**  
**A.E.R. QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ**  
**DE QUEDAS DO IGUAÇU**

**Capítulo I - Da denominação, sede, objetivos e duração**

**Art. 1º** - Fica constituída sob a denominação de **A.E.R. QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE QUEDAS DO IGUAÇU**, como uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 26/10/2022, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

**Art. 2º** - A **A.E.R. QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE QUEDAS DO IGUAÇU**, neste estatuto denominado abreviadamente **A.E.R. QUEDAS**, terá sede, na Rua Timburi, 1087 - Bairro São Cristóvão, na cidade de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná, e terá tempo de duração indeterminado.

**Art. 3º** - A **A.E.R. QUEDAS** terá como finalidade e objetivos acompanhar e participar de eventos, campeonatos e corridas de carrinhos de rolimã. Buscando a promoção do rolimã dentro e fora da cidade sede, levando momentos de lazer, diversão e recreação para os associados, participantes do evento e em conformidade com a associação modelo, **A.E.R - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ**, com sede no município de Laranjeiras do Sul, inscrita sobre o CNPJ: 46.426.812/0001-02, diante disso:

- a) Incentivar e preservar a cultura histórica das brincadeiras de carrinhos de rolimã;
- b) Lutar pela melhoria das condições e reconhecimento da categoria como um esporte;
- c) Desenvolver formas particulares e comunitárias para construção e aquisição de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos eventos de rolimã na região, como: pistas, equipamentos de segurança, carrinhos, demais aparatos para realização de eventos e campeonatos e etc;
- d) Facilitar a compra de insumos e bens a serem utilizados pelos pilotos em competições ou realizações, sempre de forma organizada e conjunta;
- e) Defender junto às autoridades competentes as necessidades e demandas dos associados, para a participação e realização de eventos para toda a comunidade;
- f) Cooperar e associar-se a outras entidades e instituições públicas ou privadas, visando efetivar os objetivos da associação;
- g) A associação poderá prestar-se das mais diversas formas de apoio e serviços que beneficiem os associados;
- h) Criar formas de obtenção de recursos e buscar as fontes já existentes através de propostas tecnicamente viáveis e projetos conjuntamente elaborados;

**Art. 4º** - A **A.E.R. QUEDAS**, para sua bandeira, flâmula, emblema e uniformes esportivos adotará as cores: Preta, Branca, Laranja e Cinza.

*Emerson*

*Amc*

**Art. 12 - Cabe ao vice-presidente:**

- a) Substituir o presidente em seus impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, completando a gestão;
- b) Colaborar com o presidente e com a diretoria em tudo o que for solicitado.

**Art. 13 - Cabe ao secretário, nessa ordem, a lavratura de atas, a redação e a guarda das correspondências e demais documentos do clube, exceto os da tesouraria, e praticar os demais atos tradicionalmente atribuídos aos secretários.**

**Art. 14 - Cabe ao tesoureiro assinar com o presidente, ou no seu impedimento com o vice-presidente, os documentos que envolvam responsabilidade financeira, emitir e endossar cheques e aceitar duplicatas.**

Parágrafo único. Cabe ainda ao tesoureiro apresentar balancetes financeiros mensais, à diretoria, para posterior apresentação ao conselho fiscal, e depositar em estabelecimentos bancários os valores recebidos.

**Art. 15 - Cabe aos diretores dos departamentos, coordenar as respectivas atividades, diretamente ou através de comissões ou sub-departamentos.**

**Art. 16 - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, ressalvadas as despesas de viagens e representações em favor da Associação, as quais serão reembolsadas pelo preço de mercado da atividade, desde que comprovadas.**

#### **Capítulo IV - Do conselho fiscal**

**Art. 17 - O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela assembleia geral para o mandato com o mesmo período da diretoria.**

**Art. 18 - Compete ao conselho fiscal examinar anualmente as contas da diretoria e os balanços, emitindo seus pareceres.**

**Art. 19 - Os membros do conselho fiscal não serão remunerados e terão ainda todos os poderes e atribuições conferidas por lei.**

**Art. 20 - Os membros do conselho fiscal podem ser quaisquer pessoas desde que não façam parte de cargos na diretoria**

#### **Capítulo V - Da Assembléia Geral**

**Art. 21 - As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias.**

**Art. 22 - A assembleia geral ordinária será reunida no mínimo uma vez ao ano para apreciar o relatório da diretoria; e na 2ª quinzena do mês de abril para eleger e dar posse ao presidente, vice-presidente e conselho fiscal, e ainda para apreciar o relatório correspondente gastos futuros;**

Parágrafo único. Cabe ainda a assembleia geral ordinária:

- a) Fixar as contribuições mensais para o exercício seguinte e deliberar sobre sua correção periódica, se for o caso;

b) apreciar a prestação de contas da diretoria;

*Emerson*

*APC*

**LIVRO A-034 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.666 PÁGINA 009**

Página 009 de 010

Art. 32 - Não serão discutidos, na sede da A.E.R. QUEDAS, assuntos de natureza racial, político-partidária ou religiosa.

Art. 33 - A diretoria poderá elaborar um regimento interno para o clube, que deverá ser aprovado pela assembleia geral extraordinária.

Art. 34 - A A.E.R. QUEDAS poderá ser extinta, fundir-se com outro clube, incorporá-lo ou a ele incorporar-se, por deliberação da maioria dos associados com direito a voto, em assembleia geral extraordinária convocada especialmente para tal fim. No caso de extinção, a assembleia decidirá sobre o destino do patrimônio social que restar, depois de pagas todas as dívidas.

Art. 35 - O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de fundação da **A.E.R. QUEDAS - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ DE QUEDAS DO IGUAÇU**, realizada no dia 26/10/2022 e entrarão em vigor na data de seu registro.

Quedas do Iguaçu - Paraná, 26 de Outubro de 2022.

TABELIONATO  
GIRALDI

Emerson Leandro Ziemniczak  
Presidente

Flaviane G Potulski Colombo  
Advogada - OAB/PR 38.399

TATO  
01

9

TABELIONATO  
GIRALDI

Maria Elena Nanning



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marcos Antonio Giraldi - Tabelião  
R. Juazeiro, 1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1144

Selo: 3014X0ng17uDGZvs72td6P4ZP  
<https://selo.funarpem.com.br/consulta> Reconheço por  
semelhança as assinaturas de EMERSON LEANDRO  
ZIEMNICZAK, MARCOS ANDERSON NENNING (por duas  
vezes) e MARIA ELENA NENNING. (0052427). Dou fé.  
00374532589. Quedas do Iguaçu-PR, 11/11/2022.

CLAUDETE REPERA LINDS CONTINI  
Escritora

78.117.918/0001-07  
TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA JUAZEIRO, 1530 - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - F



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-05

Ofício nº 094/2024

São Jorge D'Oeste/PR, 27 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

**GERSON SIDNEI KOCH,**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores,**

São Jorge D'Oeste – PR.

Prezado Senhor,

Encaminho para apreciação do Poder Legislativo Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula trata: *“Dispõe sobre o repasse de Auxílio Financeiro à Associação Esportiva de Rolimã de Quedas do Iguaçu – AER Quedas, e dá outras providências”*.

Solicitamos que se proceda à leitura do projeto em plenário e seu encaminhamento às comissões permanentes para apreciação, e posterior análise em plenário, considerando ainda a justificativa anexada ao projeto de lei, que fundamenta tal demanda, sendo todo este trâmite embasado no artigo nº. 120 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, na condição de Regime de Urgência Simples, senão vejamos:

*Art. 120. O regime de urgência simples implica em discutir e votar a matéria pela primeira vez na sessão subsequente à apresentação ao plenário para estudos das comissões, e será concedido quando sua natureza é de relevante interesse público para o Município. (Grifo nosso).*

Considerando que existe evento programado a ser realizado no dia 28 de abril de 2024, porém, para que o município possa realizar a indicação de dotação orçamentária suplementar, organizar administrativamente o repasse dos recursos, é imprescindível o mais célere processo legislativo, em regime de urgência. Oportunidade em que aproveitamos para elevar os fatos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

**Câmara de Vereadores**  
**São Jorge d'Oeste - PR**  
**27/03/2024**  
**RECEBIDO**  
**Adriana Regina**